



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA Nº 035/2013**

Manaus-AM, 16 de agosto de 2013.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,** convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **02, 07, 08, 09, 12 e 13/08/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **19/08/2013 a 02/09/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus/AM</b>		
<b>Cargo: Assistente Social</b>		
1	Sandra Cavalcante Silva	102º
<b>Cargo: Psicólogo</b>		
1	Adriana Oliveira Guimarães Cardoso	22º
<b>Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética</b>		
1	Luciana Gomes dos Anjos	33º
<b>Cargo: Vigia</b>		
1	Agnelo Pereira da Cruz Filho	169º
<b>Município: Anamá</b>		
<b>Cargo: Técnico de Radiologia Médica</b>		
1	José Eduardo Pinheiro Matos	1º
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Suziane Bastos de Moura	3º
<b>Município: Barreirinha</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Rosivane Tavares Rodrigues	1º
<b>Cargo: Motorista</b>		
1	Antonio Carlos Malcher da Silva	2º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>Município: Coari</b>		
<b>Cargo: Técnico de Hemoterapia</b>		
1	Maria Conceição da Silva	3°
<b>Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica</b>		
1	Raimundo Hugo da Silva Xavier	1°
<b>Município: Fonte Boa</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Grazenyr Sales de Araújo	21°
<b>Município: Iranduba</b>		
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
1	Marcio Silva Pinto	2°
<b>Município: Manacapuru</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Enfermagem</b>		
1	Ana Graziela Veiga da Silva	13°
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Raimundo Paulo de Souza Filho	4°
<b>Cargo: Artífice</b>		
1	Verilson Rodrigues Mesquita	2°
<b>Cargo: Copeiro</b>		
1	Lucineide Oliveira de Souza	3°
<b>Cargo: Cozinheiro</b>		
1	Cristiane Gomes Moraes	1°
<b>Cargo: Motorista</b>		
1	Antonio Ricardo Lima	3°
<b>Município: Marã</b>		
<b>Cargo: Artífice</b>		
1	Manoel André Fernandes de Oliveira	2°
<b>Município: Parintins</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Higiene Dental</b>		
1	Zelinda da Silva Sicsu	1°
<b>Município: São Gabriel da Cachoeira</b>		
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	Francisca Paula Lira de Carvalho Otero	3°
<b>Município: São Sebastião do Uatumã</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Francisco de Assis da Silva Reis	13°

  
**JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,**  
Secretário/Executivo.

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, IV, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Estadual nº 3.377 de 04 de junho de 2009, que autoriza a convocação de Policiais Militares, já com a Reserva Remunerada, para o serviço ativo da PMAM, voluntariamente e em caráter transitório, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, obedecidos os requisitos de estar a menos de 05 anos na Reserva Remunerada não haver sido punido administrativamente ou penalmente no ano anterior a transferência para a inatividade, nem inativado em razão de Reforma por Invalidez.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/PMAM, de 20 de janeiro de 2010, publicado no Boletim Geral Ostensivo da PMAM nº 013, de 20 de janeiro de 2010, autorizando a inscrição voluntária, no período de 22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, dos Policiais Militares que desejassem a convocação ao serviço ativo da PMAM.

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo impôs como etapas eliminatórias após o deferimento da inscrição, avaliação médica dos candidatos, bem como Teste de Aptidão Física (TAF).

CONSIDERANDO o resultado da avaliação médica e do Teste de Aptidão Física dos candidatos inscritos, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 31.796 edição do dia 23 de março de 2010, e o que mais consta no processo nº 2231/2010 - Casa Civil, resolve

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.377, de 04 de junho de 2009, consoante disposto em seus artigos 1º Parágrafo Único, 2º e 3º, os Policiais abaixo relacionados:

ORDEM	POSTO/GRAD.	NOME	RG
1	Cel PM	Fransenberg Maués de Freitas	3669
2	ST PM	Raimundo Paixão Veiga da Silva	3567
3	ST PM	Niceas Pereira Tinóco	4562
4	1.º SGT	Edmar Cardoso Osório	3450
5	1.º SGT	Francisco Evangelista de Souza	5946
6	1.º SGT	Aluisio Serrão dos Santos	3478
7	2.º SGT	Francisco José Ferreira Silva	8300
8	2.º SGT	Antônio Campelo Chaves	4249
9	2.º SGT	José Tavares de Freitas	2477
10	2.º SGT	João Domingos da Mata Libório	4178
11	3.º SGT	Antônio Homem da Silva	5867
12	3.º SGT	Ananias Gonzaga dos Santos	4691
13	3.º SGT	Hoziel Marques Amorim	3130
14	3.º SGT	José Carlos de Sena Ferreira	3344
15	3.º SGT	Orlando Bindá de Freitas	2959
16	3.º SGT	Francisco Eudes Siqueira	5510
17	3.º SGT	Germano de Carvalho Barros	3767
18	3.º SGT	Antônio Batista de Oliveira	2807
19	3.º SGT	Edilson Veloso de Oliveira	4285
20	SD PM	Silvio da Silva Amora	4560
21	SD PM	Melquizedeque Marques da Silva	6841

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo nº 006.04640.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 23 de julho de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, TAMIRES CRUZ DO AMARAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, na UNIDADE GESTORA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei nº 3.828, de 03 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 3.850, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração da servidora Maria de Jesus de Paula e Souza por meio do Decreto de 13 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 30 de novembro do mesmo ano, e o que mais consta do Processo nº 2753/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 18 de março de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, AGENOR DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da AGENCIA DE

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada nº 118, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.002880-9, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Assistente Social, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fis. 34/34v - Casa Civil) e o que mais consta do Processo nº 3.694/2009 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
1	SANDRA CAVALCANTE SILVA	102ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO  
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA  
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO  
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS  
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO  
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM  
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA  
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO  
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA  
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIA  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO  
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA  
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA  
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO  
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR  
Procurador do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE  
Defensor Público Geral do Estado



**DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615740-07.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 19/19v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04714.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: COPEIRO		
1	LUCINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615711-54.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 19/19v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04705.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: COZINHEIRO		
1	CRISTIANE GOMES MORAES	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615006-56.2013.8.04.0001,

que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04638.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Barreirinha/AM		
Cargo: MOTORISTA		
1	ANTONIO CARLOS MALCHER DA SILVA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611558-75.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Psicólogo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04639.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: PSICÓLOGO		
1	ADRIANA OLIVEIRA GUIMARAES CARDOSO	22.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1820/2013-GR/UEA, de 15 de julho de 2013, subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, Cleinaldo de Almeida Costa, e o que mais consta do Processo n.º 006.04595.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ADA PRISCILA DA SILVA E SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível II - UEA.7, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1821/2013-GR/UEA, de 15 de julho de 2013, subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, Cleinaldo de Almeida Costa, e o que mais consta do Processo n.º 006.04595.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"NOMEAR, a contar de 07 de novembro de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível II - UEA.7, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

## DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

**JAMIL SEFFAIR**  
Diretor Presidente

**MÁRIO JORGE CORRÊA**  
Diretor Técnico

**MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS**  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Rua Telé. N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

**ASSINATURA ANUAL**

BALCÃO..... R\$ 1.000,00  
CORREIO ..... R\$ 2.000,00

**PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00**



edificadas no imóvel localizado na Avenida Presidente Dutra, Bairro São Raimundo, com uma área de 1.530,46m<sup>2</sup> e perímetro de 155,57m com os seguintes limites e confrontações conforme descrição perimétrica:

I - NORTE: Limitando-se com a Rua SÃO RAIMUNDO, por uma linha, partindo do Ponto P1/P2, com distância de 39,80m, Azimute de 102°01'15", Coordenadas RTM Manaus E=395.888,73 e N=4.654.934,95;

II - LESTE: Limitando-se com Av. Presidente Dutra, por uma linha quebrada, composta por 02 (dois) elementos, partindo do Ponto P2/P3 com distância de 4,25m, Azimute de 146°58'23", Coordenadas RTM Manaus E=395.927,66 e N=4.654.935,66 e do Ponto P3/P4 com distância de 32,82m, Azimute de 191°55'31", Coordenadas RTM Manaus E=395.929,98 e N=4.654.932,10;

III - SUL: Limitando-se com Estádio Ismael Benigno - São Raimundo Esporte Clube (Estádio da Colina), por uma linha, partindo do Ponto P4/P5, com distância de 42,80m, Azimute de 281°55'04", Coordenadas RTM Manaus E=395.929,98 e N=4.654.899,98;


IV - OESTE: Limitando-se com Terras do Estádio Ismael Benigno - São Raimundo Esporte Clube (Estádio da Colina), por uma linha, partindo do Ponto P5/P1 com distância de 35,90m, Azimute de 11°55'04", Coordenadas RTM Manaus E=395.881,32 e N=4.654.908,32.

Art. 2.º Fica a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, autorizada e promover a desapropriação de que trata este Decreto e a realizar todas as ações atinentes, à conta de recursos que lhe serão repassados pelo Governo do Estado do Amazonas.


Parágrafo único. Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse do imóvel.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

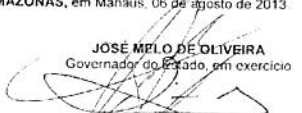
DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.02683.2013, resolve

COLOCAR à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, a contar de 1.º de agosto de 2013, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico do Departamento de Engenharia da ALEAM, pelo prazo de 12 meses, com ênus para o órgão de origem. MARCELO CELSO BASTOS AGUIAR, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula n.º 051.566 3F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2013.

  
JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

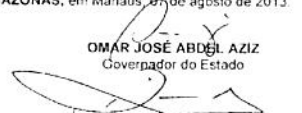
CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.005296-5, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fis. 246 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 7239/2009 - Casa Civil, resolve

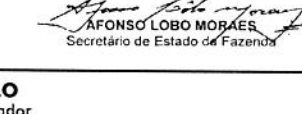
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	MARIA HELENA DO NASCIMENTO COSTA	8.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2013.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Obrigação de Fazer n.º 0806909-82.2013.8.04.0001, determinando a nomeação para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Fundação de Vigilância em Saúde,

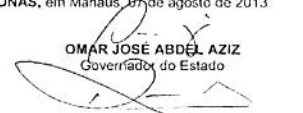
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fis. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.3752.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

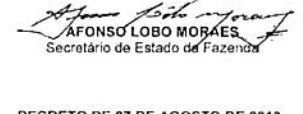
"NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	MARIA HELENA DO NASCIMENTO COSTA	8.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2013.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

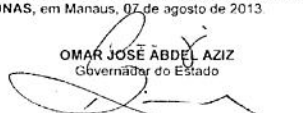
  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 014.02563.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 11 de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PEDRO VELOSO ALVES, Matrícula n.º 220.534-3A, do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2013.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ MEILO**  
Vice-Governador

#### SECRETARIADO

**REBECCA MARTINS GARCIA**  
Secretária de Estado de Governo

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
Controlador do Estado

**MÁRIO BASTOS DOS SANTOS**  
Ouvidor Geral do Estado

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

**JOSEANÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO**  
Secretário Particular do Governador

**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROSSIÉLI SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

**MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**  
Secretária de Estado do Trabalho

**ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

**WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

**KAMILA BOTELHO DO AMARAL**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária

**ERONILDO BRAGA BEZERRA**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

**JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIWA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

**MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**DANIEL BORGES NAVA**  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

**SALVO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA**  
Secretária de Estado Extraordinário

**AMILTON BEZERRA GADELHA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinário

**CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

**JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**  
Defensor Público Geral do Estado

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE GOVERNO, constantes do Anexo I, Parte I, da Lei Delegada n.º 119, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de junho de 2007, conforme especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
JESAIAS DE LIMA ROCHA	Assessor III	AD-3
PAULO RODRIGUES HAYDEN		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*[Assinatura]*

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0618147-83.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Radiologia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04942.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Anamá/AM		
Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
1	JOSÉ EDUARDO PINHEIRO MATOS	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*[Assinatura]*

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0226713-62.2008.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Radiologia da Fundação Hospital Adriano Jorge;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho à fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04835.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital Adriano Jorge, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA		
1	CLÉSIO PEREIRA DE ASSIS	18.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*[Assinatura]*

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617360-54.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Fundação Hospital Adriano Jorge;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho à fl. 10 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04839.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital Adriano Jorge, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		
1	ANA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	12.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*[Assinatura]*

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0600509-37.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho à fl. 09 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04834.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uatumã/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REIS	13.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*[Assinatura]*

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Cominatória n.º 0615945-36.2013.8.04.0001, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar as nomeações dos Autores, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04837.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
1	ANA GRAZIELA VEIGA DA SILVA	13.ª
Cargo: MOTORISTA		
1	ANTÔNIO RICARDO LIMA	3.ª
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	RAIMUNDO PAULO DE SOUZA FILHO	4.ª
Cargo: ARTIFICE		
1	VERILSON RODRIGUES MESQUITA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*[Assinatura]*

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616271-93.2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. FRANCISCA PAULA LIRA DE CARVALHO OTERO, no cargo de Agente Administrativo,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.04943.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	FRANCISCA PAULA LIRA DE CARVALHO OTERO	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617656-76.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04944.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Barreirinha/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ROSIVANE TAVARES RODRIGUES	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0618151-23.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04945.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Anamá/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	SUZIANE BASTOS DE MOURA	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04523.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 14 de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOÃO MARIA OLIVEIRA CORDEIRO, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei n.º 120, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.591, de 18 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1231/SEC/IGS, de 26 de julho de 2013, suscitado pelo Secretário de Estado de Cultura, Robério dos Santos Pereira Braga,

CONSIDERANDO que foi publicado com incorreção o decreto de nomeação do interessado, e o que mais consta do Processo n.º 006.04780.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"NOMEAR, a contar de 10 de maio de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, para exercer o cargo de Confiança de Presidente da AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO  
Vice-Governador

## SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA  
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO  
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS  
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO  
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM  
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA  
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO  
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA  
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos

Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIWA  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO  
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA  
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA  
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO  
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE  
Defensor Público Geral do Estado



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 4008/2013 – CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 10 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDSON OLIVEIRA QUEIROZ, do cargo de Assistente Técnico, Matrícula n.º 224.764-0A, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 81, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04090/2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 81, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03075/2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 07 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GLEUMA ALVARENGA DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS,

constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 87, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.723, de 19 de março de 2012.

II - NOMEAR, a contar de 07 de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 062.01576/2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 20 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CRISTIANE DE LIMA BARBOSA, Matrícula n.º 204.344-0B, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-I, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR a contar de 22 de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DENISON SILVAN MENEZES DA SILVA, para exercer, na FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 4763/2013 – CASA CIVIL, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou o Sr. CARLOS ALBERTO BARBOSA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo I, GT1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constante do Anexo II da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FABIO AMADEU CAMARGO BOLZAN, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, o cargo mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616566-33/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05020/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	MARCIO SILVA PINTO	2ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado de Fazenda

## DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR  
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPREENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

### ASSINATURA ANUAL

BALCÃO ..... R\$ 1.000,00  
CORREIO ..... R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
TRABALHANDO PARA CRIAR OPORTUNIDADES



DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0614212-35.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05018.2013, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boas/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	GRAZENYR SALES DE ARAUJO	21.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617505-13.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05021.2013, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	ZELINDA DA SILVA SICSU	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0618121-85.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Radiologia Médica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05017.2013, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA MÉDICA		
1	RAIMUNDO HUGO DA SILVA XAVIER	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1127/2012-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 29 de outubro de 2012, referente à aposentadoria da servidora LATIFE MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA, que recomendou a ratificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013.T.02470-AMAZONPREV (4869/2013-CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, LATIFE MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 005 209-0C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, lotada na Unidade Mista de Fonte Boa, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$3494,72 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterada pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, acrescido de R\$112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$568,40 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), de Gratificação de Saúde, com fulcro no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterada pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, mais R\$98,94 (noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 29 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.274,56 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 054/11, constante do Processo n.º 2013.M.02557- AMAZONPREV (4682/2013-CASA CIVIL), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 19 de julho de 2011, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Soldado 01 QPPM ENOCH GUIMARÃES MONTEIRO (R.G. n.º 15.157), Matrícula n.º 156.132-4A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, com direito a percepção de proventos integrais do soldo correspondente a graduação de Soldado 01 QPPM no valor de R\$1.228,01 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo), de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo Único da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$1.308,93 (um mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos) de Gratificação de Tropa, de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo Único, da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$2.536,94 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito o Ato de Nomeação de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, por coincidência do objeto com o Decreto de Nomeação de 26 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, e o que mais consta dos Processos n.ºs 2394/2010 - Casa Civil, 5377/2010 - Casa Civil e 4298/2011 - Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a nomeação de DIRLEY LEAL NOGUEIRA, para cargo de provimento efetivo de Copeiro, com lotação no Município de Itacoatiara, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os Decretos de 02 de dezembro de 1981, publicado no D.O.E., edição do dia 03 do mesmo mês e ano, de 19 de fevereiro de 1988, publicado no D.O.E., edição do dia 21 do mesmo mês e ano, de 23 de outubro de 1989, publicado no D.O.E., edição do dia 24 do mesmo mês e ano e de 07 de dezembro de 1989, publicado no D.O.E., edição da mesma data, apresentaram incorreção quanto ao nome do servidor da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder às correções com vistas a regularizar a situação funcional, e o que consta do Processo n.º 006.04661.2013, resolve

sociedade empresária CERAS JOHNSON LTDA, estabelecida na Avenida Professor Paulo Graça, nº 1.901 - Tarumã, inscrita no CNPJ sob o nº 33.122.466/0007-04 e no CCA sob o nº 06.200.538-3, na forma a seguir:

PRODUTO	NCM/SH	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
Desodorizador embalado sob pressão	3307.49.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, VIII Art. 13, III, § 13°, XXII Art. 14, I, "s", § 1º, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13°, XIX Art. 18, I, "s", § 1º, II	100%

**Parágrafo único.** Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será correspondente a 55% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

**Art. 3º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN, a expedição de Laudos Técnicos, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

**Art. 4º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5º** As sociedades empresárias incentivadas nos termos deste Decreto deverão observar o disposto na Resolução nº 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, quando da remessa de produtos industrializados no Estado, com utilização de insumos importados do exterior, para outras unidades da Federação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO N.º 33.863, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária UNESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do projeto técnico-econômico da Proposição nº 102 pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, 245ª reunião realizada no dia 4 de julho de 2013, referendada pela Resolução nº 005/2013-CODAM;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam concedidos incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a sociedade empresária UNESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, estabelecida na Rua Salvador, nº 120 - Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 12.527.213/0001-55 e no CCA sob o nº 06.300.839-4, na forma a seguir:

PRODUTO	NCM/SH	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
Artigo de matéria plástica (exceto de poliestireno expansível) para embalagem	3923.29.90 3923.21.90 3923.29.10 3923.30.00 3923.21.10 3923.50.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, I Art. 13, I Art. 14, I, "a", I, § 1º Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, § 1º	Diferimento

**Parágrafo único.** Na saída do produto de que trata o caput deste artigo para sociedades empresárias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal será do crédito estímulo de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

**Art. 2º** Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994.

**Art. 3º** Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN, a expedição de Laudos Técnicos, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

**Art. 4º** A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

**Art. 5º** As sociedades empresárias incentivadas nos termos deste Decreto deverão observar o disposto na Resolução nº 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, quando da remessa de produtos industrializados no Estado, com utilização de insumos importados do exterior, para outras unidades da Federação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO N.º 33.864, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

ALTERA os dados de cadastro da sociedade empresária RCA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer Técnico nº 076/2013 - ASS/SEAPS pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM 245ª reunião realizada no dia 4 de julho de 2013, referendada pela Resolução nº 005/2013-CODAM, que aprovou a Proposição nº 141;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação social da sociedade empresária RCA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA, estabelecida na Avenida Buriti, nº 5.500, Bloco 4, Letra A - Distrito Industrial, empresa incentivada pelo Decreto nº 24.194, de 9 de abril de 2004, para I-SHENG BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES LTDA, CNPJ nº 04.547.098/0001-52 e CCA nº 06.300.164-0.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ERRATA

DECRETO N.º 33.820 DE 30 DE JULHO DE 2013

INTERESSADA: AMAZON AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Onde se Lê: PARTES E PEÇAS METÁLICAS ESTRUTURAS, de NCM/SH 7326.90

e ESTRUTURA METÁLICA, de NCM/SH 7326.20

Leia-se: PARTES E PEÇAS METÁLICAS, de NCM/SH 7326.90

e PARTES E PEÇAS METÁLICAS PARA FINS INDUSTRIAIS, de NCM/SH 7326.20

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0709579-23.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico em Hemoterapia, da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.03949.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Técnico em Hemoterapia		
1	VALDIZA MAGALHÃES DA COSTA	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe de Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0513592-23.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.04032.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética		
1	LUCIANA GOMES DOS ANJOS	33ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 4201/2013-CASA CIVIL, resolve

**EXONERAR** a pedido, a contar de 14 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA**, Matrícula n.º 164.927-2C, do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.15198.2012, resolve

**EXONERAR** a pedido, a contar de 01 de maio de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, §1.º e artigo 3.º, da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, **ÉRIKA SALES CABRAL**, Matrícula n.º 169.446-4A, do cargo de Professor Integrado, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04525.2013, resolve

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **POLYANA GABRIELA PERES DA SILVA**, Matrícula n.º 211.939-2A, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007.

**II - NOMEAR**, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ENNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04525.2013, resolve

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ENNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 118.062-7D, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007.

**II - NOMEAR**, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **POLYANA GABRIELA PERES DA SILVA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04544.2013, resolve

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WILLIAM FERREIRA SABÓIA**, Matrícula n.º 161.172-0B, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007.

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMUEL DE SOUZA VIEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04622.2013, resolve

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 18 de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JACK JOFSON BRAGA DE CASTRO**, Matrícula n.º 131.401-7B, do cargo de provimento em

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ MELO**  
Vice-Governador

**SECRETARIADO**

**REBECCA MARTINS GARCIA**  
Secretária de Estado de Governo

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
Controlador do Estado

**MÁRIO BASTOS DOS SANTOS**  
Ouvidor Geral do Estado

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

**JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO**  
Secretário Particular do Governador

**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROSSIÉLI SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

**MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**  
Secretária de Estado do Trabalho

**ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

**WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

**KAMILA BOTELHO DO AMARAL**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária

**ERONILDO BRAGA BEZERRA**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

**JOSÉ RAUMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANIVA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

**MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**DANIEL BORGES NAVA**  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

**SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA**  
Secretária de Estado Extraordinário

**AMILTON BEZERRA GADÉLIA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinário

**CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

**JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**  
Defensor Público Geral do Estado





**DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 035.00706.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NEY RIBEIRO FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor I AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 66, de 09 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RÓCIO CHACCHI RUIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05133.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARLIETE FERREIRA DO AMARAL, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 82, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 9 de agosto de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIELEN CESTARI DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1858/2013-GR/UEA e o que mais consta do Processo n.º 4570/2013-CASA CIVIL, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	A contar de
Rachel Luniere Hatchuel	Assessor Técnico Nível III	UEA 9	27/06/2013
Antônio Renato Soares de Lima	Assessor Técnico Nível IV	UEA 11	24/05/2013
Ligia Ribeiro da Trindade	Assessor Técnico Nível IV	UEA 11	25/07/2013

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	A contar de
Beatriz Sena dos Santos	Assessor Técnico Nível III	UEA 9	02/07/2013
Francilene Soares Ramos	Assessor Técnico Nível IV	UEA 11	25/06/2013
Tânia Lúcia Viana de Souza	Assessor Técnico Nível IV	UEA 11	26/07/2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os Anexos I e II, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 4570/2013-CASA CIVIL, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificados:

Nome	Cargo	Simb.	A contar de
Rachel Luniere Hatchuel	Gerente	UEA 7	28/06/2013
Ligia Ribeiro da Trindade	Assessor Técnico Nível III	UEA 9	26/07/2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual considerando o que consta do Processo n.º 011.03623.2013, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, ELISABETE BAPTISTA DO NASCIMENTO, do cargo de Professor, 7.ª Classe, ED-MAG-VII, Matrícula n.º 150.548-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.005066-2, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Técnico de Hemoterapia, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 14/15 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 7.240/2009 - CASA CIVIL, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: CoarilAM		
Cargo: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	3ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DIÁRIO OFICIAL**

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR  
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

**ASSINATURA ANUAL**

BALCÃO..... R\$ 1.000,00  
CORREIO ..... R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00





## DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617799-65/2013/8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Artífice, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05060.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Maraã/AM		
Cargo: ARTÍFICE		
1	MANOEL ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04090.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 81, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 013.26187.2013, resolve

RECONDUZIR, com mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, inciso I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, o Membro de Subcomissão da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, abaixo nominado:

Nome	Função	A contar de
Carlos Augusto Lauria Noronha	Membro	01/09/2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, que trata do provimento dos cargos públicos estaduais

CONSIDERANDO que o Candidato submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2011-PMAM de 02 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. n.º 32.005, de 2 de fevereiro de 2011, para admissão no Curso de Formação de Oficiais PM - Regular e Intensivo, concluiu as etapas de seleção a que foi submetido, estando na condição de *Sub Judge*,

CONSIDERANDO a obrigação de atender as ordens judiciais no tocante a matrícula de Candidatos no respectivo Curso de Formação, mesmo para aqueles Candidatos que não atenderam a todos os requisitos exigidos para acesso ao Cargo Público, mas que se encontram amparados por decisões do Poder Público, onde, para seu fiel cumprimento se faz necessária efetivação da inclusão no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para que adquiram a condição de Militares Estaduais, em conformidade com a legislação peculiar vigente

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Excelentíssimo Juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Dr. Márcio Rother Pinheiro Torres, prolatada nos autos, em sede de decisão interlocutória inerente ao Processo n.º 0234788-85.2011.8.04.0001 em favor do candidato FRANCINEY MAR PALHETA, "autorizando a concessão da medida liminar antecipatória de tutela determinando a permanência do requerente no curso, bem como o agendamento de nova data para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 132/CFACP/2012 de 03 de julho de 2012, publicada no D.O.E. n.º 32.354, de 11 de julho de 2012, que divulgou a relação dos Candidatos "APTOS" no TAF - Teste de Aptidão Física.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.º e 16, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que "DISPÕE sobre o ingresso na Polícia Militar do Estado do Amazonas e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, § 1.º, alínea "a", inciso IV da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, que trata do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas, onde os alunos de órgãos de formação de policiais militares são Militares Estaduais da Ativa.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 845/DPA-1/2012 de 26 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E. n.º 32.468, de 04 de janeiro de 2013, que divulgou a relação dos Candidatos "APTOS" na apresentação de documentos, e o que consta do Processo n.º 006.01705.2013 resolve

I - INCLUIR no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como MILITAR ESTADUAL, a contar de 10 de janeiro de 2013, na qualidade primeira de ALUNO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS (Militar Estadual do Nível Superior em Formação), em conformidade com o disposto no art. 2.º, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 3.514, de 8 de junho de 2010, da Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, o candidato abaixo relacionado.

CLASSE	NOME	IDT	SITUAÇÃO
283	FRANCINEY MAR PALHETA	12848	SUB JUDICE

II - ESCLARECER que o Candidato incluído no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas por força de decisão judicial, em sede de liminar que determinou a sua matrícula no Curso de Formação, será automaticamente excluído do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas se:

a) A liminar for suspensa, cassada ou revogada, por juízo competente, ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação

b) O Candidato não atender a exigência até o prazo máximo estabelecido na medida liminar.

III - Caso haja procedência no mérito e, depois de transitado julgado o processo, ficar efetivada em definitivo a sua condição de inclusão na Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação proposta pela Comissão de Promoção de Praças - CPP do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 031/2013-DPA-4/PMAM, de 26 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e o que mais consta do Processo n.º 1242/2013-CASA CIVIL, resolve

PROMOVER, por *Bravura*, a contar de 03 de outubro de 2012, nos termos dos artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 2.814, de 21 de julho de 2003, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.041 de 08 de março de 2006, o Cabo ANTONIO CORREIA DA SILVA (SI/PMAM 11863), Matrícula n.º 133.288-0A, à graduação de 3.º Sargento QPPM do Quadro de Praça Policial Militar da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado n.º 32.592, de 08 de julho de 2013, que Promoveu a então 1.º Sargento QPEsp IVANEIDE RAMOS DA SILVA (7082) à Graduação de Subtenente QPEsp pelo critério de Antiquidade, a contar da data de sua publicação,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Polícia Militar do Amazonas e o que mais consta no Processo n.º 006.04977.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo o Decreto de 08 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32.592, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação

"PROMOVER, por *Antiquidade*, a contar de 30 de junho de 2010, nos termos do artigo 2.º e artigo 14, III, da Lei n.º 2.814, de 21 de julho de 2003, com nova redação dada pela Lei n.º 3.041, de 08 de março de 2006, a 1.º Sargento QPEsp IVANEIDE RAMOS DA SILVA (7082), Matrícula n.º 054.607-0A, à Graduação de Subtenente QPEsp Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Praças de Saúde Policiais Militares (QPS) da Polícia Militar do Estado do Amazonas."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda